

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SANTOS
EE. MILTON BORGES YPIRANGA

R. Juraci Severiano da Silva, s/n – Vila Zilda – Guarujá/SP – CEP: 11436-080.
Tel.: (13) 3387-3313– E-mail.: e043345a@educacao.sp.gov.br

EDITAL COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

A Direção da EE. Milton Borges Ypiranga, Município de Guarujá, Diretoria de Ensino de Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SEDUC 52, de 29 de junho de 2022, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de Coordenador de Organização Escolar, período fechado, para início em 01/08/2023, nesta Unidade Escolar.

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

I – seja portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

- a) diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
- b) diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
- c) certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

II – tenha, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

III – pertença, de preferência, à unidade escolar em que se dará a designação.

Parágrafo único – Caso o docente não possua um dos títulos previsto no inciso I deste artigo, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” – EFAPE.

II – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO PROFESSOR COORDENADOR, DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGENCIAS:

I – conhecimento de gestão escolar e suas dimensões;

II – capacidade de orientar e articular a equipe escolar quanto ao estabelecimento de metas e desenvolvimento de ações que visem à melhoria do processo ensino e de aprendizagem;

III – capacidade de coordenar e avaliar o desenvolvimento de projetos e ações que propiciem a melhoria da convivência escolar.

IV - ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho desta unidade escolar.

V - Cumprir carga horária de 40 horas semanais

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SANTOS
EE. MILTON BORGES YPIRANGA

R. Juraci Severiano da Silva, s/n – Vila Zilda – Guarujá/SP – CEP: 11436-080.
Tel.: (13) 3387-3313– E-mail.: e043345a@educacao.sp.gov.br

VI - Apresentar habilidades em Informática (Internet, E-mail, Word e Excel)

III – PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Entrega de Proposta de Trabalho de 17/07/2023 a 20/07/2023, mediante agendamento, das 08h00min às 16h00min, na secretaria da EE. Milton Borges Ypiranga, com pré-entrevista com o Diretor Escolar, no seguinte endereço: Rua Juraci Severiano da Silva, s/n – Vila Zilda – Guarujá/SP e também por e-mail: e043345a@educacao.sp.gov.br;

IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:

1. Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
2. Objetivos e descrições sintéticas das ações que pretende desenvolver;
3. Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

V – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

1. A entrevista constará de apresentação pelo(a) candidato(a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, mediante questionamento feito pela Equipe Gestora, Supervisor e Dirigente Regional;
2. A entrevista final será realizada na Diretoria de Ensino Região Santos, situada a Avenida Senador Feijó, 54 – Centro – Santos/SP dia 21/07/2023 às 14 horas, mediante edital contido no site <https://desantos.educacao.sp.gov.br/editais-diretor-coe/>

VI – DA VAGA OFERECIDA:

01 vaga em substituição por 30 dias no período de 01/08 a 30/08/2023;

Guarujá, 10 de julho de 2023.

Sebastião Dono Saar
RG. 935.211 MS
Diretor de Escola
Assinado no Original

Ilma. Sra.

MILENA AZENHA DEFAVARI DUARTE

Dirigente Regional de Ensino
DER Santos/SP